

E-PROT: 217873 e 220716

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – Volumes 1 e 2

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Convicta Auditores Independentes S/S em face de ato administrativo praticado pela pregoeira da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, Sra. Renata Neves de Mello, que habilitou a empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES em Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00063/2021, constante de fls. 322 a 328 do processo administrativo relativo ao E-PROT 220716.

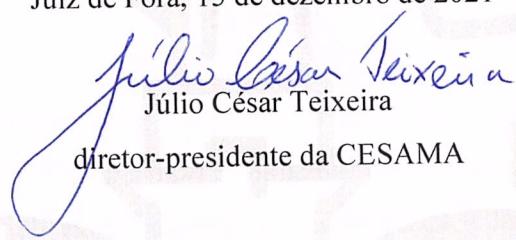
Em tempo, informa-se que a pregoeira, Sra. Renata Neves de Mello, e sua equipe de apoio, Sra. Luiza Helena Aragão dos Santos, foram designadas pelo então diretor-presidente da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, Dr. André Borges de Souza, com base nas Portarias nº 091/2018, fls. 4, e nº 104/2018, fls. 5, as quais designam ambas as empregadas para exercer o emprego em comissão de pregoeiro.

O presente julgamento das razões será analisado considerando os termos do recurso impetrado pela Convicta Auditores Independentes S/S, fls. 336 a 340, juntamente com as contrarrazões apresentadas pela PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES, fls. 346 a 352.

Do parecer da Procuradoria Jurídica da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, fls. 393 a 398, registra-se “que a empresa PSW Brasil Auditores Independentes, inseriu documentos de habilitação fora do prazo previsto nos itens 6.1 e 9.1, de forma injustificada e em desacordo com o previsto no Edital do certame, devendo ser inabilitada nos termos do item 6.8 do Edital.”

Assim, considerando o parecer da douta Procuradoria Jurídica da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA **decido declarar a vencedora da fase de lances PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES** inabilitada do certame com base no item 6.8 do Edital e determino a convocação da próxima colocada listada na Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00063/2021 de fls. 322 a 328.

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2021



Júlio César Teixeira
diretor-presidente da CESAMA